Matéria Legislativa Requerimento - 165/2021

De: Mauricio P. - GABMAUR

Para: SEC - SECRETARIA - A/C Zenir A.

Data: 14/10/2021 às 21:43:30

Setores envolvidos:

SEC, GABMAUR

Moção de Louvor Fernanda Severiano Pereira.

Data da apresentação*:
14/10/2021

Regime de Tramitação*:
Ordinária

Em Tramitação?:
Sim

Status da Tramitação?:
Aguardando inclusão no Expediente

Tijucas (SC), 14 de Outubro de 2021.

REQUERIMENTO

Á MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, e com fulcro no Art. 104, do regimento interno requer que seja concedida “MOÇÃO DE LOUVOR” para Fernanda Severiano Pereira, por seus relevantes

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO POLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código ACE8-4DAC-0476-0A2A

serviços à educação do nosso Município.

Justificativa: Fernanda Severiano Pereira, professora efetiva da educação infantil no município, nascida em 29/10/1986, formada em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar e Neuropsicopedagogia, graduanda em História, atua há vinte anos na área da educação.
Iniciou como estagiária, em 2001, no extinto Colégio Cenecista Coronel Benjamim Gallotti (CNEC), trabalhou em escolas particulares e estaduais dos municípios de Tijucas, Itapema e Joinville, e desde 2010 faz parte do quadro de servidores do nosso município. Em 2018 assumiu a gestão da Escola Osmário Giacomossi, no bairro Nova Descoberta, onde permanece.

Cordialmente,

MAURÍCIO POLI

VEREADOR

_

Mauricio Poli
VEREADOR

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO POLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código ACE8-4DAC-0476-0A2A

Anexos:

MOCAO_DE_LOUVOR_FERNANDA.pdf

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO POLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código ACE8-4DAC-0476-0A2A

Tijucas (SC), 14 de Outubro de 2021.

REQUERIMENTO

Á MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, e com fulcro no Art. 104, do regimento interno requer que seja concedida “MOÇÃO DE LOUVOR” para Fernanda Severiano Pereira, por seus relevantes serviços à educação do nosso Município.

Justificativa: Fernanda Severiano Pereira, professora efetiva da educação infantil no município, nascida em 29/10/1986, formada em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar e Neuropsicopedagogia, graduanda em História, atua há vinte anos na área da educação. Iniciou como estagiária, em 2001, no extinto Colégio Cenecista Coronel Benjamim Gallotti (CNEC), trabalhou em escolas particulares e estaduais dos municípios de Tijucas, Itapema e Joinville, e desde 2010 faz parte do quadro de servidores do nosso município. Em 2018 assumiu a gestão da Escola Osmário Giacomossi, no bairro Nova Descoberta, onde permanece.

Cordialmente,

MAURÍCIO POLI

VEREADOR

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO POLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código ACE8-4DAC-0476-0A2A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ACE8-4DAC-0476-0A2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAURICIO POLI (CPF 966.592.389-72) em 14/10/2021 21:43:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ACE8-4DAC-0476-0A2A